

Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

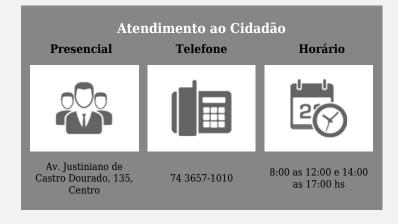
# Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





# **RESUMO**

# **DECRETOS**

- DECRETO FINANCEIRO № 45 DE 13 DE MARÇO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO № 46 DE 14 DE MARÇO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 14 DE MARÇO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 058 DE 15 DE MARCO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).

# **CONTRATOS**

# **EXTRATOS**

○ RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023.

# **AVISOS**

- CONVOCAÇÃO № 005-2023 PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO FINANCEIRO nº 45 DE 13 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		0,00	5.000,00
	Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por	Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
	Total Geral:	5.000.00	5.000.00

SIAFIC - Página: 1 de 2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 13 de março de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Borlow

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53 MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04







AV 09 DE MAIO - CENTRO

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO FINANCEIRO nº 46 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

**Total Geral:** 

SIAFIC - Página: 1 de 2

15.000,00

15.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

# **DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 14 de março de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Borlow

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53 MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

# DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# DECRETO FINANCEIRO nº 47 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Cinquenta mil reais ) a saber:

50.000,00

### **Dotações Suplementares**

## **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# 2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

**Art 2°.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais

50.000,00 **50.000,00** 

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado:

50.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 14 de março de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA** 

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04



Página: 2 de 2



# DECRETO Nº 058 DE 15 DE MARÇO DE 2023

# DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **JOSE MARIO DOURADO**, do cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-02, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br







Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

# MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





CONTRATOS - EXTRATOS



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001-40



# RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023.

CREDENCIAMENTO nº 006/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da Prefeitura de Lapão. Após análise da documentação apresentada por **GERALDO QUITÉRIA DA SILVA, CPF:876.724.305-30**, a Comissão o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o CREDENCIADO(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

# RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023.

CREDENCIAMENTO nº 006/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da Prefeitura de Lapão. Após análise da documentação apresentada por **FILOBALDO FERREIRA DOS SANTOS —ME- CNPJ Nº :21.578.347/0001-96**, a Comissão o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o CREDENCIADO(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento.

# RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023.

CREDENCIAMENTO nº 006/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da Prefeitura de Lapão. Após análise da documentação apresentada por **FRANCISCO BATISTA NERES**, **CPF:022.555.805-00**, a Comissão o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o CREDENCIADO(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40 E mail:  $\underbrace{\text{cpl@lapao.ba.gov.br}}_{\text{cpl@lapao.ba.gov.br}} - \text{www.lapao.ba.gov.br}$ 



**AVISOS** 



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão

Secretaria Municipal de Assistência Social

# CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da ASSISTÊNCIA SOCIAL (Unidade de Abrigo Regional de Criança e Adolescente – Lapão/BA) designada pelo DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, CONVOCA OS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA NOS CARGOS ABAIXO MENCIONADOS, para a assinatura do instrumento contratual na data de 16/03/2023 (QUINTA-FEIRA), às 09:00h, os na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social – Av. Nove de Maio – S/N, MUNIDOS dos seguintes documentos:

- "8.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver:
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) nos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- 8.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária."

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato(a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 15 de março de 2023.

#### GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA

Presidente da Comissão DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.

FONE: (74) 3657 – 1437 CNPJ: 15.448.570/0001-16 E-mail: <u>semas@lapao.ba.gov.br</u>







**AVISOS** 



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Secretaria Municipal de Assistência Social

# ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS003					
	CUIDADOR (A) – Regime de plantão / Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO				
1	ADITIS FERREIRA DA SILVA				

CÓDIGO: AS004					
AG	AGENTE DE SERVIÇO – COZINHEIRO (A) – 40H / Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO				
1	GARDENIA ALVES DE SOUZA				

#### GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA

Presidente da Comissão DECRETO № 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.

FONE: (74) 3657 – 1437 CNPJ: 15.448.570/0001-16 E-mail: <u>semas@lapao.ba.gov.br</u>









# EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto N° 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a <u>assinatura do</u> instrumento contratual na data de 16/03/2023 (quinta-feira), de 8h às 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- 1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- 2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
- 3. Comprovante de escolaridade;
- 4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- 5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- 6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- 7. Número de Conta Corrente;
- 8. Cópia de comprovante de residência;
- 9. Uma foto 3x4;
- 10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
- 11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <a href="https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/">https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/</a>

#### /AGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

# CÓDIGO 8: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGOA DE GAUDÊNCIO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
10.	OLIVIA DE OLIVEIRA LIMA	08/05/1988	-	-	-	CLASSIFICADA
12	RENATA DA CONCEIÇÃO BORGES	04/01/14996	-	-	-	CLASSIFICADA

# <mark>VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</mark> CÓDIGO 18: GUARDA - BELO CAMPO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
4.	GUILHERVERTON SOUZA SILVA	07/08/1997	-	-	-	CLASSIFICADO(CR*)

<sup>\*</sup>CR Cadastro Reserva



**AVISOS** 



Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 15 de março de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 152 DE 17 DE MAIO DE 2022







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CFE8-7A4D-9F7A-3BC8-75E5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFE8-7A4D-9F7A-3BC8-75E5



# **Hash do Documento**

50fbdea5ed5ad81a8e17fc79af212bd8528738d7c30f73d40e5474505b158afb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/03/2023 16:44 UTC-03:00